



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 046/92 - de 20 de julho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a pedido, os funcionários municipais abaixo relacionados, conforme especifica:

- BALDUINO DE ARAÚJO, nomeados pelo Decreto nº 011/90, de 23 de fevereiro de 1990, por motivo de falecimento a partir de 08 de junho de 1992;
- GEMA LOURDES ZUCONELLI, nomeada pelo Decreto nº 015/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 18 de maio de 1992;
- SILVANE SALETE GULIANE, nomeada pelo Decreto nº 015/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 06 de julho de 1992;
- ZÉLIO JOSÉ PINHEIRO, nomeado pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 06 de maio de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 20 de julho de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12389
de 29/07/92, pág. n.º 05